



# MANUAL DE SEGURANÇA PARA AS ESCOLAS

Rede Estadual



# MANUAL DE SEGURANÇA PARA AS ESCOLAS

Rede Estadual

# SUMÁRIO

6 | Apresentação

8 | Direção Escolar e Segurança

9 | Serviços de Vigilância Patrimonial

17 | Normas e Procedimentos de Segurança

20 | Do Procedimento do Registro de Acesso

21 | Por uma Cultura de Segurança nas Escolas

24 | Telefones Úteis por Superintendência Regional de Educação

47 | Contratos de Vigilância, Conservação e Limpeza por Superintendência

# APRESENTAÇÃO

O Manual de Segurança nas Escolas, desde o início da sua publicação, foi concebido com o intuito de servir de apoio aos gestores escolares, nas questões relacionadas à segurança, no cotidiano da comunidade escolar.

A adoção de tais orientações ajudará na diminuição das ocorrências, tanto no ambiente escolar, quanto no seu entorno, se ficar entendido a todos os envolvidos que o objetivo principal não é impor restrições às diversas pessoas que utilizam o espaço escolar e, sim, garantir a segurança de todos.

É notório o crescimento da violência na sociedade, e isso se reflete no ambiente escolar, onde os malefícios são ainda maiores, por envolver indivíduos em formação.

A escola é o centro de convergência que justifica e fundamenta os recursos alocados ao sistema educativo, os quais devem ser administrados e geridos com elevados padrões de eficiência, no quadro de uma crescente autonomia e no clima de uma cultura de exigência e de responsabilidade. A qualidade do serviço de educação prestado ao cidadão passa também, pela segurança nas escolas, como espaços de aprendizagem individual e de formação nos valores da cidadania. Daí, a 2ª edição deste Manual.

As informações aqui contidas mesmo sendo direcionadas aos gestores escolares devem ser conhecidas por todos os envolvidos na escola e outros membros da comunidade também poderão se beneficiar.

As questões inerentes à disciplina, atos infracionais, deverão ser tratadas conforme estabelecido no Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino.

A Secretaria de Estado da Educação acredita que a aplicação das orientações contidas nesse manual, concomitante ao empenho de toda a comunidade escolar no sentido de desenvolver uma “cultura de segurança” contribuirá para a melhoria significativa nos ambientes escolares possibilitando o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, sua principal função.

## DIREÇÃO ESCOLAR E SEGURANÇA

A segurança na escola, hoje mais presente que nunca no cotidiano e na literatura especializada, está diretamente relacionada com a violência. Os noticiários da TV e dos jornais, as rodas de conversas das classes sociais parecem se ocupar cada vez mais com os registros e comentários sobre os mais variados tipos de violência e insegurança.

A universalização do ensino trouxe significativas mudanças para a escola, uma vez que, proporcionou maior acesso dos alunos e conseqüentemente diversidade de pensamentos, valores, cultura, relações de força nem sempre harmônicas, que geram violência interna, contribuindo com o comprometimento da segurança.



O trabalho desenvolvido pela direção da escola é, sem dúvida, indispensável para o bom funcionamento das unidades escolares e, para auxiliar o diretor nessa função, recursos imprescindíveis devem ser sempre observados: a correta gestão dos Serviços de Vigilância, as Normas Disciplinares do Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino e a aplicação consciente e cuidadosa das normas e procedimentos de segurança, explicitados no contrato de prestação do serviço.

## DA DIREÇÃO ESCOLAR

A fiscalização diária da execução dos serviços de Vigilância Patrimonial deve ser feita pelo Diretor da Unidade Escolar e/ou pessoa designada por responder por ela, conforme previsto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93. Caso não exista servidor designado, a Superintendência Regional de Educação deverá realizar a fiscalização.

### Responsabilidades da Direção Escolar

A Direção da escola deve informar imediatamente à Secretaria de Estado da Educação/Subsecretaria de Suporte à Educação/Gerência de Serviços Terceirizados (GEST), sempre que houver ocorrências de fatos graves como: **Atos Infracionais, tiroteio, toque de recolher, apreensão de armas, apreensão de drogas.**

- Atestar a realização dos serviços contratados, de acordo com modelo a ser encaminhado pelo Gestor do Contrato, sendo responsável pelo seu recebimento;
- Registrar em relatório todas as ocorrências e deficiências ou desconformidades verificadas na execução dos serviços contratados, e em caso de irregularidades, emitir relatório de comunicação a ser encaminhado ao Gestor do Contrato: Secretaria de Estado da Educação/Subsecretaria de Suporte à Educação/Gerência de Serviços Terceirizados para aplicação de eventuais penalidades e sanções por inadimplemento contratual;
- Exercer a supervisão geral das atividades;
- Realizar a conferência dos equipamentos a serem utilizados diariamente.

## SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

A correta gestão e utilização dos serviços de vigilância patrimonial podem contribuir de modo significativo com a unidade escolar à medida que, seja estabelecida uma relação baseada principalmente no profissionalismo e na confiança. Para alcançar esse objetivo, a direção da escola precisa conhecer quais são as atribuições dos vigilantes, bem como deverá ser o relacionamento com esse profissional.

## DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições do vigilante patrimonial estão estabelecidas no contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prestadora dos Serviços de Vigilância.



## ATRIBUIÇÕES DO VIGILANTE PATRIMONIAL

Observar o cumprimento das Normas Internas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU concernentes à atividade de vigilância, tais como:

- Não permitir o acesso de vendedores e pessoas não autorizadas nas dependências em que estiver lotado;
- Comunicar, ao Supervisor e ao fiscal do contrato (Direção da Escola, Superintendente ou àqueles que forem designados), qualquer anormalidade verificada;
- Ser pontual e permanecer no posto de trabalho;

- Registrar no livro de ocorrência os principais fatos relativos ao serviço;
- Apresentar-se devidamente uniformizado e asseado;
- Orientar o profissional substituto, sobre todos os procedimentos existentes no posto de trabalho, orientando-o a se apresentar ao fiscal do posto (Direção da Escola, Superintendente ou àqueles que forem designados formalmente);
- Realizar rondas constantes, com intervalos de 01(uma) hora, nas áreas internas e externas das unidades afetas a seu posto de trabalho. Entendem-se como área externa, as seguintes: pátios, estacionamentos e outros localizados dentro dos limites da Secretaria de Estado da Educação, das Superintendências Regionais de Educação e escolas;
- Efetuar ronda completa ao final de cada turno e elaborar relatório das ocorrências de seu turno de trabalho, repassando-o para o Fiscal do Posto (Diretor, Superintendente ou alguém por este formalmente designado);
- Manter-se atento aos visitantes. Em caso de alguma suspeita abordar de forma educada, visando averiguar a real situação;
- Proibir qualquer aglomeração de pessoas no posto de trabalho, comunicando o fato ao Fiscal do Serviço, no caso de escola, ao Diretor, e no caso de Superintendência, ao Superintendente e à fiscalização do Gestor de Contratos da SEDU, nos casos de desobediência;
- Assumir o posto de trabalho de posse dos acessórios necessários: uniforme completo, colete balístico, lanterna, celular e demais Equipamentos de Proteção Individual, para o bom desempenho da função;
- Não permitir acesso de pessoas que se neguem à identificação regulamentar, salvo por decisão e/ou autorização do Diretor da Escola, do Superintendente;
- Ao chegar ao posto de trabalho, receber e passar o serviço, citando todas as situações encontradas, bem como as ordens e orientações recebidas;
- Não abordar servidores, para tratar de assuntos particulares, de trabalho, exceto se ele for membro da comissão de fiscalização;
- Manter atualizada a documentação utilizada no posto de trabalho;

- Manter o devido zelo com todo o patrimônio colocado à sua disposição para o desempenho de seu trabalho;
- Levar ao conhecimento do supervisor da empresa, imediatamente, qualquer informação considerada importante;
- Deter elementos suspeitos;
- Reter qualquer material e/ou equipamento que não tenha autorização de saída;
- Comunicar de imediato, ao Diretor da Escola, ao Superintendente e ao Supervisor da Empresa as anomalias verificadas ou ocorridas durante seu turno de trabalho, tais como: depredação de patrimônio, por parte de alunos, servidores e/ou pessoas estranhas às escolas; tentativas de invasão de pessoas não autorizadas (alunos, servidores ou demais); Evasão (saída não autorizada de alunos e funcionários, etc.)
- Comunicar imediatamente ao Diretor, ao Superintendente o desaparecimento de algum material e, fazer o registro da ocorrência por escrito;
- Em caso de roubo, furto, incêndio, rompimento de tubulação de água ou falta de energia elétrica e outros sinistros, comunicar ao Supervisor da Empresa, na impossibilidade desses, ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis;
- Utilizar adequadamente os equipamentos e sistemas disponibilizados para a execução dos serviços;
- Abrir e fechar o portão sempre que solicitado pelo responsável pela unidade onde presta serviço;
- Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações, preservando o local e facilitando a atuação.

**Observação:** Os vigilantes, no exercício de suas atividades, poderão receber instruções do SISE – Sistema Integrado de Segurança nas Escolas, por meio da Patrulha Escolar.

## Postura correta a ser adotada pelo vigilante.



## NÃO É ATRIBUIÇÃO DO VIGILANTE

Dentre outras, podemos exemplificar:

- Realizar serviços de natureza geral;
- Realizar reparos nas instalações elétricas, hidráulicas, da escola, da superintendência;
- Realizar manutenção de equipamentos;
- Aplicar ou recomendar medidas disciplinares de natureza pedagógica, aos alunos.

## Observações:

1. A aplicação e a recomendação de medidas disciplinares de natureza pedagógica aos alunos estão previstas no **Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino** e são de responsabilidade da Equipe Gestora da Escola.

2. O Diretor deve sempre se orientar pelo Manual do **SIM - Sistema Integrado de Manutenção** para os casos de manutenção na rede física escolar.

## É PROIBIDO AO VIGILANTE

- Participar, no âmbito da escola, da superintendência, de grupos de manifestações ou reivindicações;
- Espalhar boatos ou tecer comentários inconvenientes;
- Permitir o acesso de pessoa que se negue à identificação regulamentar, salvo por decisão e/ou autorização do Fiscal e ou Gestor do Contrato (Diretor, Superintendente).

## RELACIONAMENTO COM O VIGILANTE

O relacionamento deve ser respeitoso, baseado no profissionalismo e na confiança para que os serviços prestados se desenvolvam de modo eficiente.

A Direção da Escola e a Superintendência deverão atentar para a natureza da relação a ser preservada entre os vigilantes, os servidores, os alunos, os funcionários terceirizados e fornecer as garantias para a boa execução dos serviços de vigilância patrimonial.

- Para isso deverá a Direção da Escola e a Superintendência:
- Agir de forma ética e profissional, de modo a não comprometer as tomadas de decisões;
- Estar atento quanto à postura do profissional de segurança, alertando sobre os casos de falta de ética, de educação;
- Acionar o Supervisor da Empresa, sempre que necessário nos casos:
  - Substituição do vigilante;
  - Reincidência de comportamento inadequado;
  - Não estar devidamente uniformizado e portando os equipamentos de proteção individual;
  - Atraso superior a 15(quinze) minutos do horário previsto para assumir o posto;
  - Falta;
  - Não cumprir as orientações passadas pelo fiscal do serviço (Diretor Escolar, Superintendente).



- Informar imediatamente ao Gestor do Contrato (Secretaria de Estado da Educação/ Subsecretaria de Suporte à Educação/Gerência de Serviços Terceirizados), para que seja providenciada a substituição do vigilante, caso seja comprovado o relacionamento deste, com servidores ou prestadores de serviço de outra empresa;
- Interagir sempre com os vigilantes, com vista a identificar os problemas no ambiente de trabalho;
- Atuar de modo preventivo à rotina diária;
- Acionar o Supervisor da Empresa ou a Secretaria de Estado da Educação, nos casos que necessitem maior orientação.

## GARANTIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Algumas medidas de cunho administrativo e regulamentar deverão ser observadas pela Direção da Escola, pela Superintendência, para a qualidade dos serviços prestados pelas empresas de vigilância:

- Ceder espaço para os vigilantes guardarem seus pertences;
- Não permitir, que o vigilante dê entrevistas a qualquer veículo de comunicação. Os interessados devem ser orientados a procurar o setor de comunicação da Secretaria de Estado da Educação;
- Fica a critério do Diretor, do Superintendente, a liberação da chave da cozinha para os vigilantes aquecerem suas refeições. Caso seja liberado, a responsabilidade sobre incidentes de mau uso recairá sobre o Diretor, o Superintendente e não sobre a empresa prestadora de serviços;
- Não permitir que o vigilante faça uso da merenda escolar, tendo em vista que todos recebem o benefício para alimentação;
- Não ceder aos vigilantes qualquer tipo de equipamento eletrônico, jornais ou revistas sobre o pretexto de ociosidade, tendo em vista que esses equipamentos tiram a atenção, o que o torna alvo fácil;
- Nas unidades que possuem sistema de alarme, deverão ser instaladas duas centrais independentes, sendo uma exclusiva para o laboratório de informática, para a qual o vigilante não poderá ter a senha de acesso;

- Comunicar formalmente ao vigilante sempre que houver a necessidade do acesso de servidores e prestadores de serviços nos finais de semana e feriados informando o nome e o horário liberado para acesso a unidade.

## NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

O objetivo das normas e dos procedimentos de segurança é o cuidado com a unidade de ensino nas questões de segurança racionalizando o acesso de pessoas ao ambiente escolar, evitando a presença daquelas cujos únicos objetivos sejam transtorno e tumulto.



## Dos ambientes escolares

A direção da Escola deve priorizar pela qualidade da manutenção dos ambientes internos e externos à unidade escolar de modo a facilitar a aplicação dos procedimentos que garantam a segurança.

Devendo atentar para:

### Ambientes Internos:

- Pátios e outras áreas de uso comum livres de objetos que possam obstruí-los;
- Adequação da iluminação;
- Não permitir o acúmulo de objetos inservíveis em áreas impróprias;
- Manter a capina ou a poda em vegetação de modo rotineiro;
- Atentar para que cercas e muros estejam sempre em bom estado de conservação.

### Ambientes Externos:

- Iluminação pública de qualidade;
- Atentar para a coleta de lixo periódica;
- Estar atento para a movimentação de pessoas, nas proximidades, que não fazem parte da comunidade escolar e exibem atitude suspeita, principalmente no horário de entrada e saída dos alunos, providenciando relato das ocorrências para o Gestor do Contrato (Secretaria de Estado da Educação/ Subsecretaria de Suporte à Educação/Gerência de Serviços Terceirizados);
- Vendedores ambulantes que fazem ponto nas portarias.

## Do acesso à escola

Quanto à entrada de pessoas e veículos na unidade escolar, os seguintes cuidados devem ser observados:

- Manter uma única entrada de pessoas e, caso haja necessidade, outra destinada aos portadores de necessidades especiais, que deverá funcionar somente para esse fim, permanecendo fechada nos demais horários;
- Manter uma única entrada de veículos, estabelecendo controle dos veículos que se utilizam do estacionamento;
- Cuidar para que o portão externo de acesso à rua e o portão de acesso ao pátio interno da unidade permaneçam fechados, devendo ser abertos somente nos horários de início e término de cada turno, supervisionado por um servidor designado pela direção da escola para esse fim, conforme previsto no Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino e nos casos de visitante, desde que autorizada por responsável, que deverá dar previamente ciência ao vigilante sobre a visita;
- O acesso de pessoas nos horários entre os turnos se dará em conformidade com o procedimento a ser adotado para o funcionamento do registro de acesso.



## DO PROCEDIMENTO DO REGISTRO DE ACESSO

Para as escolas onde existe o sistema de registro de acesso de pedestres composto por: um interfone, uma câmera de monitoramento e uma fechadura elétrica cumprir eficazmente a finalidade para a qual foi criado, faz-se necessário à adoção de alguns procedimentos.

### Do responsável em permitir e liberar o acesso

A direção da escola deverá designar formalmente um servidor para o exercício dessa atividade, ficando ele responsável por todas as questões a ela pertinentes.

### Dos procedimentos

1. Quando acionado o interfone, a pessoa responsável deverá fazer a identificação do visitante e da finalidade da visita;
2. Anotar em livro próprio ou em formulário específico o nome do visitante, a data, o horário e a finalidade da visita;
3. Verificar internamente a possibilidade de atender à solicitação. Exemplo: Se o documento requisitado está disponível, se a pessoa solicitada está na escola, etc.;
4. Havendo possibilidade de atender a solicitação, liberar o acesso através do botão de acionamento da fechadura elétrica;
5. Não sendo possível atender à solicitação do visitante, informá-lo cordialmente dessa impossibilidade e quando, e de qual forma, ele será futuramente atendido.



### Do acesso de autoridades policiais às escolas.

À autoridade policial é livre o acesso para efetuar atividades típicas de sua função em caso de ameaça ou de denúncia, não devendo a direção da escola, de nenhuma forma, criar obstáculos à atuação dos Agentes Policiais.

## POR UMA CULTURA DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS

As normas e os procedimentos citados nesse manual serão eficazes se toda comunidade escolar participar efetivamente das ações que promovam a segurança e, principalmente se a direção da escola atuar como agente catalisador de iniciativas e multiplicador de atitudes que visem à disseminação de uma "Cultura de Segurança", instruindo e certificando em especial os alunos e os responsáveis a tomarem atitudes que certifiquem sua segurança e a de seus colegas. Dessas podemos destacar:

- Não consumir bebidas alcoólicas;
- Evitar comportamentos impulsivos;
- Evitar qualquer tipo de comida ou bebida oferecida por pessoas estranhas;
- Não aceitar carona de estranhos;
- Ao chegar e sair da escola andar acompanhado de colegas de maneira comportada;
- Ao verificar a presença de estranhos na escola informar imediatamente a um funcionário e/ou professor;
- Evitar correrias em corredores e escadas;
- Utilizar discretamente aparelhos celulares e objetos de valor, sair da escola evitando o interesse de marginais;
- Não aceitar substâncias estranhas: comprimidos, folhas ou algo parecido que possam ser tóxicas;
- Respeitar e atender as orientações de diretores, professores e funcionários da escola;
- Não permitir a saída dos alunos no intervalo das aulas;
- Informar imediatamente ao Coordenador e/ou Diretor, qualquer indisposição e mal estar entre alunos e entre estes e os professores;
- Não utilizar transporte escolar clandestino;
- Ao utilizar ônibus coletivo, comportar-se de maneira adequada, evitando práticas de "morcegos", "surf", "batuques" e não colocar os pés nas cadeiras;
- Não levar armas para escola, como facas, estiletes, revólveres, ou qualquer outro objeto capaz de lesionar alguém;
- Prestar bastante atenção nas palestras e orientações proferidas pelos policiais do Sistema de Segurança Escolar/ Patrulha Escolar;
- Ter o Policial Militar como um amigo, jamais como um inimigo;
- Ao ver uma abordagem da polícia, manter distância;
- Não se envolver em brigas, discussões ou rixas;

- Pedir aos pais para comparecerem às reuniões nas escolas;
- Deslocar-se diretamente de sua casa para a escola e vice-versa, salvo quando autorizados pelos pais;
- Quando ameaçados por pessoas estranhas informar imediatamente a Polícia Militar, aos pais e a direção da escola;
- Comportar-se sempre de maneira segura e cautelosa, evitando discussões, brigas, mal entendidos;
- Ao fazer trabalhos em grupo na casa de algum amigo, ou na própria escola, informar antecipadamente aos pais.



## TELEFONES ÚTEIS POR SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Apresentamos por Superintendência Regional de Educação: Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Carapina, Cariacica, Comendadora Jurema Moretz Shon (Guaçu), Linhares, Nova Venécia, Colatina, São Mateus e Vila Velha, os endereços e telefones das instituições listadas abaixo, objetivando facilitar as ações no cotidiano das escolas e das Superintendências.

- Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo;
- Companhia Independente;
- Polícia Civil-Departamento de Polícia Judiciária;
- Delegacia de Polícia;
- Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher;
- Corpo de Bombeiros Militar;
- Defesa Civil.
- Patrulha Escolar – Região Metropolitana da Grande Vitória

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - AFONSO CLÁUDIO

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
AFONSO CLAUDIO	Companhia Independente	2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Afonso Cláudio Rua José Jorge Haddad, 88, Centro, Afonso Cláudio/ES chefep1.2ciaind@pm.es.gov.br	(27) 3735-8850
	Delegacia de Polícia	DP - AFONSO CLÁUDIO Rua Maria Pádua Soares, s/n, Centro, Afonso Cláudio/ES CEP 29.600-000	(27) 3735-1292
	Defesa Civil	Rua Hermógenes Fafá, 275, São Tarcísio. CEP 29.600-000	(27) 3735-4020 (27) 9 9922-0267

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
BREJETUBA	Delegacia de Polícia	DP - BREJETUBA	(27) 3733-1442
	Defesa Civil	Rua Avenida Ângelo Uliana, Bairro Belarmino Uliana CEP 29.630-000	(27) 3733-1171
CONCEIÇÃO DO CASTELO	Delegacia de Polícia	DP - CONCEIÇÃO DO CASTELO Av. Governador Lacerda de Aguiar, 86, Centro. CEP 29.370-000	(28) 3547-1388
	Defesa Civil	Av. José Grilo, 426 Centro. CEP 29.370-000	(28) 3547-1101
DOMINGOS MARTINS	Companhia Independente	6ª Companhia Independente de Polícia Militar Av. João Ricardo Schorling, s/n, Centro de Campinho. cmt.6ciaind@pm.es.gov.br	(27) 3268-2545
	Delegacia de Polícia	DP - DOMINGOS MARTINS Av. Senador Jéferson de Aguiar, 140, Campinho. CEP 29.260-000	(27) 3268-1883
	Defesa Civil	Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro. CEP 29.260-000	(27) 3268-3179 (27) 99903-1417
SANTA MARIA DE JETIBÁ	Delegacia de Polícia	DP - SANTA MARIA DE JETIBÁ Ladeira Manoel Candeira, 84, CEP 29.645-000	(27) 3263-1387 (27) 3263-2048
	Defesa Civil	Rua Hermann Roelke, 265, Centro, CEP 29.645-000	(27)3263-1878
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Delegacia de Polícia	DP - VENDA NOVA DO IMIGRANTE Rua Lourenço Lourenção, 102, Centro, CEP 29.375-000	(28) 3546-1124
	Defesa Civil	Av. Domingos Perim, 1.231, Bairro Providência CEP 29.375-000	(28) 3546-2184 (28) 3546-3662
LARANJA DA TERRA	Defesa Civil	Rua Luiz Obermulher Filho, 85 Centro. CEP 29.615-000	(27) 3736-1120

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
- BARRA DE SÃO FRANCISCO**

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
ÁGUIA BRANCA	Delegacia de Polícia	DP - ÁGUIA BRANCA Rua Martinho Elizeu, s/n, Centro. CEP 29.075-000	(27) 3745-1546
	Defesa Civil	Rua Vicente Pissinatti, 71, Centro. CEP 29.795-000	(27) 3745-1357 (27) 3745-1234
BARRA DE SÃO FRANCISCO		11º Batalhão de Polícia Militar Rua Vereador Antônio Roas Huebra, 293, Centro. cmt.11bpm@pm.es.gov.br	(27) 3756-8400
	Delegacia de Polícia	DP - BARRA DE SÃO FRANCISCO Rua Henrique Fanti, s/n, Bairro Vaquejada.	(27) 3756-7099
	Defesa Civil	Rua Des. Dalton Bastos, 01 Centro CEP 29.800-000	(27) 3756-8034
ECOPORANGA	Delegacia de Polícia	DP - ECOPORANGA Rua José da Cruz, s/n, Centro. CEP 29.850-000	(27) 3755-1202
	Defesa Civil	Rua dos Operários, 343, centro CEP 29.850-000	(27) 3755-2931
MANTENÓPOLIS	Delegacia de Polícia	DP - MANTENÓPOLIS Rua Zina Rangel Rabello, s/n, Centro CEP 29.770-000	(27) 3758-1101
	Defesa Civil	Av. Presidente Vargas, 545, Centro CEP 29.770-000	(27) 3758-2900
ÁGUA DOCE DO NORTE	Defesa Civil	Av. Sebastião Coelho de Souza, 81, Centro. CEP 29.820-000	(27) 3759-1122

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
VARGEM ALTA	Delegacia de Polícia	DP - VARGEM ALTA Rua Felipe David, 174, Centro. CEP 29.295-000	(28) 3528-1307
	Defesa Civil	Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro. CEP 29.295-000	(28) 3528-1921 (28) 3528-1909 (28) 3528-1440
ITAPEMIRIM	Delegacia de Polícia	DP - ITAPEMIRIM Rua Coronel Fernandes de Souza, 107, Centro. CEP 29.330-000	(28) 3529-5008
	Defesa Civil	Praça: Domingos José Martins, s/n, Centro. CEP 29.330-000	(28) 3529-6150
CASTELO	Delegacia de Polícia	DP - CASTELO Rua Soares, 16, Bairro Independência.	(28) 3542-2295
	Defesa Civil	RUA Antonio Machado, 35, Bairro Centro. CEP 29.360.000	(28) 3542-1770 (28) 8114-3577
ATILIO VIVACQUA	Delegacia de Polícia	DP - ATÍLIO VIVACQUA Rua José Ferreira Ramos, 25, Centro. CEP 29.490-000	(28) 3538-1287
	Defesa Civil	Av. Capitão Jovino Alves Pedra, s/n, Parque de Exposição, Bairro Niterói. CEP 29.490-000	(28) 3538-1109 (28) 3538-1051

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>		9º Batalhão de Polícia Militar Rua Sisypho Sardenberg, 2, Bairro São Luiz Gonzaga. cmt.9bpm@pm.es.gov.br	(28) 3636-2000
	Polícia Civil Departamento de Polícia Judiciária	DPJ - Cachoeiro Itapemirim Av. Monte Castelo, 145, Independência. CEP 29.306-500	(28) 3521-1856 (28) 3155-5080 SML (28) 3521-2018
	DCCV Cachoeiro de Itapemirim	Rua 25 de Março, 150, Centro. CEP 29.300-000	(28) 3155-5046 (28) 3155-5323
	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher	Delegacia da Mulher – Cachoeiro Rua 25 de Março, 126. CEP 29.300-000	(28) 3155-5084
	3º Batalhão de Bombeiro Militar	Cachoeiro (Comandante) Cachoeiro (Sub Comandante) Cachoeiro (SAT) Cachoeiro (Cobom) Cachoeiro (Fax / Sargenteação)	(28) 99975-6204 (28) 3517-8031 (28) 3526-8588 (28) 3511-2513 (28) 3517-8031
	Defesa Civil	Av. Monte Castelo, 28, Bairro Independência. CEP 29.306-505	(28) 3511-2342
	<b>ICONHA</b>	Delegacia de Polícia	DP - ICONHA Rua Laudelino Pires Martins, 41, Centro. CEP 29.280-000
Defesa Civil		Praça: Darcy Marchiori, 11 Bairro Jardim Jandira. CEP 29.280-000	(28) 3537-1011
<b>RIO NOVO DO SUL</b>	Delegacia de Polícia	DP- RIO NOVO DO SUL Rua Capitão Bley, 13, Centro.. CEP 29.760-000	(28) 3533-1577
	Defesa Civil	Rua Coronel Joaquim Alves, s/n (Antigo Parque de Exposição)	(28)9 9884-4657

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>PRESIDENTE KENNEDY</b>	Delegacia de Polícia	DP - PRESIDENTE KENNEDY Rua Demétrio Calassa, 233, Centro. CEP 29.350-000	(28) 3535-1332
	Defesa Civil	Rua Átila Vivacqua Vieira, 79, Centro. CEP 29.350-000	(28) 3535-1478
<b>MARATAÍZES</b>	Companhia Independente	9ª Companhia Independente de Polícia Militar de Marataízes Rua Dr. Jaime dos Santos Neves, 44, Barra do Itapemirim. chefep3.9ciaind@pm.es.gov.br	(28) 3532-8800
	Delegacia de Polícia	DP - MARATAÍZES Av. Rubens Rangel, 22, Cidade Nova. CEP 29.345-000	(28) 3532-6322 (28) 3532-4571
	Defesa Civil	Av. Rubens Rangel, 411, Cidade Nova. CEP 29.345-000	(28) 3532-3195
<b>MUQUI</b>	Delegacia de Polícia	DP - MUQUI Jerônimo Monteiro, 56, Centro. CEP 29.480-000	(28) 3554-1263
	Defesa Civil	Rua Satiro França, 95 Centro. CEP 29.480-000	(28) 3554-1456 (28) 3554-1771
<b>JERÔNIMO MONTEIRO</b>	Delegacia de Polícia	DP - JERÔNIMO MONTEIRO Ladeira de Igualdade, s/n, Centro. CEP 29.550-000	(28) 3558-1508
	Defesa Civil	Lorival Lugon Moulin, 300- Centro CEP 29.550-000	(28) 99255-5844
<b>MIMOSO DO SUL</b>	Delegacia de Polícia	DP - MIMOSO DO SUL Rua Colina Araribóia, s/n, Centro. CEP 29.400-000	(28) 3555-1571
	Defesa Civil	Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, Centro CEP 29.400-000	(28) 3555-1333 (28) 3555-0576

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CARAPINA

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>FUNDÃO</b>	Delegacia de Polícia	DP - FUNDÃO Rua Everaldo Silva, 60, Centro. CEP 29.185-000	(27) 3267-1402 (FAX) 3267-1344
	Delegacia de Polícia	DP - PRAIA GRANDE Av. Tancredo de Almeida Neves, 64, Praia Grande. CEP 29.187-000	(27) 3287-1364
	Defesa Civil	Rua Credindio Carreta, 35, Centro. CEP 29.185-000	(27) 3267 -1944
	Patrulha Escolar	Sistema de Segurança Escolar - SISE Patrulhaescolar@sedu.es.gov.br	(27) 3636-7798
<b>SANTA TERESA</b>	Companhia Independente	8ª Companhia Independente de Polícia Militar de Santa Teresa Av. Ricardo Pasoline, 123, Centro. cmt.8ciaind@pm.es.gov.br	(27) 3259-1390
	Delegacia de Polícia	DP - SANTA TERESA Av. Barão Orlando Bonfim, 1.044, Bairro Vila Nova. CEP 29.650-000	(27) 3259-3154 (27) 3259-3016
	Defesa Civil	Rua Coronel Bomfim Júnior, 334 CEP 29.650-000	(27) 3259-2122
<b>SERRA</b>		6º Batalhão de Polícia Militar BR 101, Rodovia do Contorno, km 1, s/n. cmt.6bpm@pm.es.gov.br	(27) 3636-0207
	Polícia Civil Departamento de Polícia Judiciária	DPJ - Serra Av. CIVIT, 82, Parque Residencial Laranjeiras. CEP 29.165-580	(27) 3328-6300 (27) 3138-8103 (27) 3138-8104
	Delegacias de Polícia	23º DP de SERRA Rua dos Estudantes, 585, Centro. CEP 29.176-022	(27) 3291-5034

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>SERRA</b>	Delegacias de Polícia	24º DP de NOVO HORIZONTE Av. Brasil, 1.322, Novo Horizonte. CEP 29.164-780	(27) 3138-1076
		25º DP de ANDRE CARLONI Serra/ES. CEP 29.161-165 Rua Homero Pimentel Lopes (Antiga Rua Santos Dumont), 80, Rosário de Fátima.	(27) 3138-8100
		29º DP de JACARAÍPE Av. Abdo Saad, 24, Jacaraípe, CEP 29.173-180	(27) 3138-8710
	Delegacia Especializada de Atendimento á Mulher	Delegacia da Mulher - Serra Av. Civit, 193, Laranjeiras. CEP 29.165-824	(27) 3328-7212
	1º Batalhão de Bombeiro Militar	3ª Cia/Serra (Comandante)	(27) 3328-7877 (27) 99946-0338
		3ª Cia/Serra (Adm/ Telefax)	(27) 3138-1063
		3ª Cia/Serra (SAT)	(27) 3138.1064/1062
		3ª Cia/Serra (Telefonista)	(27) 3138-1065
		Aeroporto - Destacamento	(27) 3083-6363 (27) 3235-6522
	Defesa Civil	Av. Talma Rodrigues Ribeiro - Shopping Norte - Portal de Jacaraípe - Serra - CEP 29.173-795	(27) 3338-1756 (27) 3318-2446
Patrulha Escolar	Sistema de Segurança Escolar - SISE patrulhaescolar@sedu.es.gov.br	(27) 3636-7798	



	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>VITORIA</b>		1º Batalhão de Polícia Militar Av. Maruípe, 2115, Maruípe, Vitória/ES <a href="mailto:cmt.1bpm@pm.es.gov.br">cmt.1bpm@pm.es.gov.br</a>	(27) 3636-7303
	Polícia Civil Departamento de Polícia Judiciária	DPJ – Vitória Rua Construtor Camilo Gianórdoli, 553, Horto, Vitória/ES	(27) 3137-9098 (27) 3137-9100 (27) 3137-9025
	Delegacias de Polícia	1º DP do CENTRO Escadaria Maria Ortiz, 28 Ed. Valia 1º andar, Centro. CEP 29.015-130	(27) 3132-1902 (27) 3132-1903
		2º DP de SANTO ANTÔNIO Av. Santo Antônio, 1370, Santo Antônio. CEP 29.025-120	(27) 3132-1913 (27) 3132-1914
		3º DP de JUCUTUQUARA Rua Lisandro Nicoletti, s/n, Jucutuquara. CEP 29.042-500	(27) 3132-1900 (27) 3132-1920
		4º DP de MARUÍPE Av. Maruípe, s/n, Maruípe, CEP 29.043-213	(27) 3137-9122
		5º DP da PRAIA DO CANTO Rua Celso Calmon, 173, Praia do Canto.	(27) 3137-9123 (27) 3137-9124
		6º DP JARDIM CAMBURI Rua Mª Auxiliadora Gomes Salomão, 63, Jardim Camburi. CEP 29.090-740	(27) 3237-2769
		7º DP de SÃO PEDRO Rodovia Serafim Derenzi, 4206, São Pedro. CEP 29.030-970	(27) 3233-7884
		8º DP de GOIABEIRAS Rua Leopoldo Gomes Salles, s/n, Goiabeiras. CEP 29.075 100	(27) 3135-2020 (27) 3135-2021

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>VITORIA</b>	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher	Plantão 24 horas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) Rua Hermes Curry Carneiro, 350, Ilha de Santa Maria. Delegacia da Mulher - Vitória Rua Portinari, Santa Luiza CEP 29.045-402	(27) 3137-9115
	1º Batalhão de Bombeiro Militar	Seção de Expediente Comandante (Recepção/Fax) Comandante Sub Comandante 1ª Cia/Vitória 1ª Cia/Vitória (Almoxarifado)	(27) 3137-4418 (FAX) (27) 3137-4476 (27) 3137-4476 (27) 3137-4443 (27) 3137-4385 (27) 3137- 4985 (27) 3137-4477 (27) 3137-4447
	VITÓRIA Defesa Civil	Av. Vitória - Ilha de Monte Belo - CEP 29.053-305	(27) 3382-6168
	Patrulha Escolar	Sistema de Segurança Escolar – SISE <a href="mailto:patrulhaescolar@sedu.es.gov.br">patrulhaescolar@sedu.es.gov.br</a>	(27) 3636-7798

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CARIACICA

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>CARIACICA</b>		7º Batalhão de Polícia Militar Rodovia Governador José Sette, 1, Tucum. CEP 29.045-321 <a href="mailto:cmt.7bpm@pm.es.gov.br">cmt.7bpm@pm.es.gov.br</a>	(27) 3636-0150
	Polícia Civil Departamento de Polícia Judiciária	DPJ – Cariacica Av. Cleber Andrade, s/n, Campo Grande. CEP 29.140-800	(27) 3136-3112 (27) 3136-3113 (27) 3136-3111
	Delegacias de Polícia	9º DP de CAMPO GRANDE Av. Expedito Garcia, 220, Campo Grande. CEP 29.146-201	(27) 3136-3114 (27) 3136-3115

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>CARIACICA</b>	Delegacias de Polícia	10º DP de ITACIBÁ Rua Vitória, 4, Itacibá, Cariacica. CEP 29.150-450	(27) 3136-3102 (27) 3136-2240
		11º DP de JARDIM AMÉRCIA Av. América, 290, Jardim América. CEP 29.140-150	(27) 3388-3020 (27) 3388-3021
		15º DP de CARIACICA Rua Graciano Neves, s/n, Cariacica Sede. CEP 29.156-050	(27) 3254-5428
	Defesa Civil	Km 3,5 Rod. Br.262, s/n trevo de Alto Lage CEP 29.151-025	(27) 3346-6111
	Patrulha Escolar	Sistema de Segurança Escolar – SISE patrulhaescolar@sedu.es.gov.br	(27)3636-7798
<b>MARECHAL FLORIANO</b>	Delegacia de Polícia	DP - MARECHAL FLORIANO Av. Arthur Harse, s/n, Centro. CEP 29.285-000	(27) 3288-2770
	4º BBM – CBMES	Marechal (Comandante) Marechal (Sub Comandante) Marechal (Recepção) Marechal (1º Cia) Marechal (SCS/FAX) Marechal (Almoxarifado) Marechal (SAT) Marechal (Cobom) Marechal (Casino)	(27) 3288-1507 (27) 3288-1783 (27) 3288-1956 (27) 3288-1771 (27) 3288-1771 (27) 3288-1480 (27) 3288-1776 (27) 3288-1930 (27) 3288-1672 (27) 3288-1580
	4º Batalhão de Bombeiro Militar Defesa Civil	Rua David Canal, 54, Centro. CEP 29.255-000	(27) 3288-1878
<b>SANTA LEOPOLDINA</b>	Delegacia de Polícia	DP - SANTA LEOPOLDINA Rua Porfírio Furtado, 47, Centro. CEP 29.640-000	(27) 3266-1245
	Defesa Civil	Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n - CEP 29.640-000	(27) 3266-1115

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>VIANA</b>	Companhia Independente	11ª Companhia Independente de Polícia Militar de Viana Rua Governador Rubim, Centro.	(27) 3255-1255
	Polícia Civil Departamento de Polícia Judiciária	DPJ – Viana Av. Dr. Levino Chacon, 149, Centro. CEP 39.135-000	(27)3255-2081 (27) 3255-1171 (27) 3255-3095
	Delegacia de Polícia	16º DP de VIANA Av. Dr. Levino Chacon, 149, Sede. CEP 29.135-000	(27) 3255-1171 (27) 3255-2081 (27) 3255-3095
	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher	Delegacia da Mulher – Cariacica/Viana Av. Expedito Garcia, 220, Campo Grande, CEP 29.146-201	(27) 3136-3118
	Defesa Civil	Rua: Heribaldo Lopes Balestrero, 31. CEP 29.130-133	(27) 3255-1110 (27) 99860-4360
	Patrulha Escolar	Sistema de Segurança Escolar – SISE patrulhaescolar@sedu.es.gov.br	(27) 3636-7798

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -  
COM. JUREMA MORETZ SHON - GUAÇUÍ**

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>ALEGRE</b>		3º Batalhão de Polícia Militar Rua Vivaldo Rosa Vieira, 23, Vila do Sul, Alegre/ES. cmt.3bpm@pm.es.gov.br	(27) 3552-1388
	Delegacia de Polícia	DP - ALEGRE Praça Henrique Wanderley, 559, Centro, Alegre/ES. CEP 29.500-000	(28) 3552-1337
	Defesa Civil	Rua Olívio Correa Pedroza, 518	(28) 3552-2327

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
APIACÁ	Delegacia de Polícia	DP - APIACÁ Rua Augusta Cesário, 52, Centro, Apiacá/ES CEP 29.450-000	(28) 3557-1241
	Defesa Civil	R: Alameda Tardin de Figueiredo, s/n Centro. CEP 29.450-000	(28) 3557-1585
BOM JESUS DO NORTE	Delegacia de Polícia	DP - BOM JESUS DO NORTE Rua Pedro Casemiro de Campos, 85, São Sebastião, Bom Jesus do Norte CEP 29.460-000	(28) 3562-1666
	Defesa Civil	Praça José Cordeiro, 55, térreo Bairro: Belvedere. CEP 29.460-000	(28) 3562-1967
DORES DO RIO PRETO	Delegacia de Polícia	DP - DORES DO RIO PRETO Rua Pedro Alcântara Gouvea, s/n, Centro, Dores do Rio Preto/ES. CEP 29.580-000	(28) 3559-1489
	Prefeitura Municipal	Rua: Pedro de Alcântara Galveias, 122, Centro CEP 29.580-000	(28) 3559-1102 (28) 3559-1233 (28) 3559-1174 (28) 3559-1181
GUAÇUI	Delegacia de Polícia	DP - GUAÇUI Av. José Alexandre, 15, Centro, Guaçuí/ES. CEP 29.560-000	(28) 3553-1519
	Defesa Civil	Rua Rio Grande do Sul, 15, Centro - Guaçuí-ES CEP 29.560-000	(28) 3553-4942
IBATIBA		14º Batalhão de Polícia Militar BR 262, KM 158, s/n, Centro, Ibatiba/ES cmt.14bpm@pm.es.gov.br	(28) 3543-1661
	Delegacia de Polícia	DP - IBATIBA Av. Sérvulo Rodrigues Trindade, 549, Boa Esperança, Ibatiba/ES CEP 29.395-000	(28) 3543-1259
	Defesa Civil	Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro. CEP 29.395-000	(28) 3543-1711 (28) 3543-1411

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
IBITIRAMA	Delegacia de Polícia	DP - IBITIRAMA Principal, s/n, Centro, Ibitirama/ES. CEP 29.540-000	(28) 3569-1183
	Defesa Civil	Rua Anizio Ferreira da Silva, s/n, Centro.	(28) 3569-1407
IUNA	Delegacia de Polícia	DP - IÚNA Av. Desembargador Epaminondas do Amaral, 134, Iúna/ES. CEP 29.390-000	(28) 3545-1366 (28) 3545-2147
	Defesa Civil	Rua Des. Epaminondas Amaral, 58 Centro. CEP 29.390-000	(28) 3545-3139
MUNIZ FREIRE	Delegacia de Polícia	DP - MUNIZ FREIRE Rua Manoel Alonso Portela, 55, Centro, Muniz Freire/ES. CEP 29.380-000	(28) 3544-1047 (28) 3544-1148
	Defesa Civil	Rua Pedro Deps, 09, Centro. CEP 29.380-000	(28) 3544-1812
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	Delegacia de Polícia	DP - SÃO JOSÉ DO CALÇADO Rua Dr. José Fernando Medina, 399, Centro, São José do Calçado/ES. CEP 29.740-000	(28) 3556-1577
	Defesa Civil	Avenida Rui Barbosa, 58, Centro CEP 29.470-000	(28) 3556-1120 (28) 3556-1477
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	Defesa Civil	Praça 10 de agosto, 10, Centro CEP 29.590-000	(28) 3551-1177
IRUPI	Defesa Civil	(Não possui Defesa Civil) Prefeitura - Rua Jalmas Gomes de Freitas, s/n, Centro CEP 29.398-000	(28) 3548-1101

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - LINHARES

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
LINHARES		12º Batalhão de Polícia Militar Rua Washington Luiz, 599, Jose Rodrigues Maciel, <a href="mailto:cmt.12bpm@pm.es.gov.br">cmt.12bpm@pm.es.gov.br</a>	(27) 3372-7853
	Polícia Civil Departamento de Polícia Judiciária	DPJ - Linhares Av: Getúlio Vargas, s/n, Centro, Linhares/ES CEP 29.900-2100	(27) 3171-4955 (27) 3264-2537 (27) 3264-2139
	1ª Cia / 2º BBM 2º Batalhão de Bombeiro Militar	Linhares (Cmt) Linhares (Sub Cmt) Linhares - SCS Linhares - Telefax Linhares - 1ª Cia Linhares - Cobom Linhares - SAT	(27) 3372-2002 (27) 3372-2004 (27) 3372-2879 (27) 3372-2003 (27) 3371-4889 (27) 3372-2003 (27) 9 9974-1041 (27) 3372-2005
	Defesa Civil	Av. João Felipe Calmon, 490, Centro - CEP 29.900-010	(27) 3372-2102
	SOORETAMA	Delegacia de Polícia	DP - SOORETAMA Endereço: Rua Projetada, 5, CEP 29.927-000
RIO BANANAL	Delegacia de Polícia	DP - RIO BANANAL Av 14 de Setembro, 1056, Centro, Rio Bananal/ES. CEP 29.920-000	(27) 3265-1332
	Defesa Civil (Prefeitura Municipal)	Rua: Vitório Bóbbio, 281, Centro. CEP 29.927-000	(27) 3273-1282 (27) 3273-1273
JOÃO NEIVA	Delegacia de Polícia	DP - JOÃO NEIVA Rua Negri Orestes, s/n, Centro. CEP 29.680-000	(27) 3258-3088
	Defesa Civil	Av. Presidente Vargas, 157, Centro. CEP 29.680-000	(27) 3258-4732

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
ARACRUZ	5º Batalhão de Polícia Militar	Av. Demócrito Moreira, 60, Bairro de Fátima. <a href="mailto:cmt5bpm@pm.es.gov.br">cmt5bpm@pm.es.gov.br</a>	(27) 3256-1100
	Delegacia de Polícia	DP - ARACRUZ Rua Aristides Guaraná, 237, Centro. CEP 29.190-000	(27) 3296-3952 (27) 3256-8576
	2ª Cia Independente - CBMES Aracruz	SAT Seção de Expediente Cobom	(27) 3296-0355 / 3296-0688 (27) 3296-4435 (27) 3296-0356
	Defesa Civil	Rua Av. Venâncio Flores, Centro, Aracruz CEP 29.192-733	(27) 3296-4044 (27) 9 9963-0321
IBIRAÇU	Delegacia de Polícia	DP - IBIRAÇU Praça Aristides Guaraná, s/n, Centro. CEP 29.670-000	(27) 3257-1379
	Defesa Civil	Rua Arlindo Vicente, 30, sala 11, Bairro Professora Ericina.	(27) 99785-1466

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NOVA VENÉCIA

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
BOA ESPERANÇA	Delegacia de Polícia	DP - BOA ESPERANÇA Rua Dr. Pedro Herkenhoff, 327, Centro, Boa Esperança. CEP 29.845-000	(27) 3768-1133
	Defesa Social	Av. Senador Eurico Resende, 780, Centro. CEP 29.845-000	(27) 3768-1136
MONTANHA	Delegacia de Polícia	DP - MONTANHA São Salvador, s/n, Centro, Montanha/ES. CEP 29.890-000	(27) 3754-1128
	Defesa Civil	Praça. Osvaldo Lopes, s/n Centro. CEP 29.890-000	(27) 3754-2260

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
NOVA VENÉCIA		2º Batalhão de Polícia Militar Av. Guanabara, 40, Bairro Iolanda, Nova Venécia/ES cmt.2bpm@pm.es.gov.br	(27) 3752-4200
	Delegacia de Polícia	DP - NOVA VENÉCIA Av. Vitória, 17, Centro, Nova Venécia/ES. CEP 29.830-000	(27) 3752-6938
	2ª Cia / 2º BBM 2º Batalhão de Bombeiro Militar	Nova Venécia (Comandante) Nova Venécia (Administração) Nova Venécia (Recepção) Nova Venécia (Chefe da SAT) Nova Venécia (Cobom) Nova Venécia (Almoxarifado)	(27) 3752-2676 (27) 3752-2969 (27) 3752-2693 (27) 3752-1453 (27) 3752-3601 (27) 3752-2326
	Defesa Civil	Rua Minas Gerais, 13, Bairro Beira-Rio. CEP 29.830-000	(27) 3752-9036 (27) 3752-9037
PINHEIROS	Delegacia de Polícia	DP - PINHEIROS Rua General Rondon, 12, Centro, Pinheiros/ES.	(27) 3765-1014
	Defesa Civil	Av. Agenor Luiz Heringer, 231, Centro. CEP 29.980-000	(27) 3765-2029 (27)3765-1591
SÃO GABRIEL DA PALHA	Delegacia de Polícia	DP - SÃO GABRIEL DA PALHA Rua Argeu Rezende, 110, Centro, São Gabriel da Palha/ES. CEP 29.780-000	(27) 3727-3770
	Defesa Civil	Rua: Praça Vicente Glazer, 159, Centro. CEP 29.780-000	(27) 3727-1366 (27)3727-1575
MUCURICI	Defesa Civil	Praça São Sebastião, 01, Centro CEP 29.880-000	(27) 3751-1106 (27) 3751-1103
PONTO BELO	Defesa Civil	Av. Sebastião Rabelo, s/n, CEP 29.885-000	(27) 3757-1017
VILA PAVÃO	Defesa Civil	Rua Travessa Pavão, 80, 2º andar. Centro CEP 29.843-000	(27) 3753-1196 (27) 3753-1195
VILA VALÉRIO	Defesa Civil	Rua Lourenço de Martins, 190, Centro. CEP 29.785-000	27) 3728-1208

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - COLATINA

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
COLATINA		8º Batalhão de Polícia Militar Rua Pedro Epichim, 68, Bairro Colatina Velha, Colatina cmt.8bpm@pm.es.gov.br	(27) 3722-7307
	Polícia Civil Departamento de Polícia Judiciária	DPJ - Colatina Rua Benjamim Costa, 110, Marista, Colatina/ES CEP 29.707-130	(27) 3177-7122 (27) 3177-7120 (27) 3177-7121
	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher	Delegacia da Mulher - Colatina Rua Benjamin Constant, 110, Bairro Marista, Colatina/ES. CEP 29.710-050	(27) 3177-7121 (27) 3177-7120
	3ª Cia Independente - CBMES Colatina	Colatina (Comandante) Colatina (Fax) Colatina (Sat)	(27) 3723-6044 (27) 99975-2079 (27) 3723-6363 (27) 3723-6452
	Defesa Civil	Rua Cassiano Castelo, 214, Centro. CEP 29.700-060	(28) 3542-1770 (28) 98114-3577
	MARILÂNDIA	Delegacia de Polícia	DP - MARILÂNDIA Rua Giocondo Caliman, 210, Centro.
Defesa Civil		Rua: Ângela Savergini, 93 Centro CEP 29.725-000	(27) 3724-2950 (27)3724-3724 (27)3724-2967
ALTO RIO NOVO	Delegacia de Polícia	DP - ALTO RIO NOVO Av. João Felipe, 110, Centro, Alto Rio Novo/ES. CEP 29.760-000	(27) 3746-1411
	Defesa Civil	Córrego Santa Rosa, Zona Rural. CEP 29.760-000	(27) 3746-1111 (27) 9 9964-4912

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
BAIXO GUANDU	Delegacia de Polícia	DP - BAIXO GUANDU Rua Heraldo Nunes Ferreira, s/n, Bairro São Pedro, Baixo Guandu/ES.	(27) 3732-3760
	Defesa Civil	Rua: Francisco Ferreira, 40, Centro. CEP 29.730-000	(27) 3732-8900 (27) 3732-1838
ITAGUAÇU	Delegacia de Polícia	DP - ITAGUAÇU Rua João Barbosa Mendes, 137, Centro, Itaguaçu/ES CEP 29.690-000	(27) 3725-1623 (27) 3725-1596
	Defesa Civil	Rua Vicente Peixoto de Melo, 08 Centro. CEP 29.690-000	(27) 3725-1103
ITARANA	Delegacia de Polícia	DP - ITARANA Rua Dom Luiz Scartegande, 325, Centro, Itarana/ES CEP 29.620-000	(27) 3720-1616
	Defesa Civil	Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro. CEP 29.620-000	(27) 3720-4917
PANCAS	Delegacia de Polícia	DP - PANCAS Rua Diamante, 392, Centro, Pancas/ES. CEP 29.750-000	(27) 3726-1510 (27) 3726-1288
	Defesa Civil	AV. Antonio Cabalini, 28, Centro. CEP 29.750-000	(27) 3726-1221

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
SÃO MATEUS	Batalhão de Polícia Militar	13º Batalhão de Polícia Militar Rua Ermelino Carneiro Sobrinho, 78, Ideal, São Mateus/ES chefep3.5ciaind@pm.es.gov.br	(27) 3767-7600
	Polícia Civil Departamento de Polícia Judiciária	DPJ - São Mateus Rua Eurico Sales, 1221, 1º andar, Bairro Boa Vista, São Mateus/ES CEP 29.931-450	(27) 3767-8135 (27) 3767-8143 (27) 3767-8129
	3ª Cia / 2º BBM 2º Batalhão de Bombeiro Militar	São Mateus (Comandante) São Mateus (Fax)	(27) 3763-1033 (27) 3763-3479
	Defesa Civil	Rua: Raimundo Guilherme Sobrinho, 1731 / 2º Andar. CEP 29.931-630	(27) 3767-9721
CONCEIÇÃO DA BARRA	Delegacia de Polícia	DP - CONCEIÇÃO DA BARRA Rua Travessa dos Pinheiros, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES. CEP 29.460-000	(27) 3762-1261
	Defesa Civil	Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, CEP 29.960-000	(27) 3762-0200 (27) 3762-0205
PEDRO CANÁRIO	Delegacia de Polícia	DP - PEDRO CANÁRIO Rua São Roque, s/n, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES CEP 29.970-000	(27) 3764-2609
	Defesa Civil	Rua São Paulo, 220, Bairro Boa Vista. CEP 29.970-000	(27) 3764-1234
JAGUARÉ	Delegacia de Polícia	DP - JAGUARÉ Rua Ciro Rodrigues, 229, Centro, Jaguaré/ES. CEP 29.950-000	(27) 3769-1209 (27) 3769-1204
	Defesa Civil	Av. 09 de agosto, 2326, centro. CEP: 29.950-000	(27) 3769-1277 (27) 3769-2900

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
DOMINGO DO NORTE GOVERNADOR LINDEMBERG SÃO ROQUE DO CANAÃ	Defesa Civil	Rod. Gether Lopes de Farias, Bairro Emilio Calegari. CEP 29.745-000	(27) 3742-1188
	Defesa Civil	Rua Adelino Lubiana, s/n Centro CEP 29.720-000	(27) 3744-5214
	Defesa Civil	Rua: Lourenço Roldi, 88, Bairro São Roquinho. CEP 29.665-000	(27) 3729-1300

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - VILA VELHA

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
ALFREDO CHAVES	Delegacia de Polícia	DP - ALFREDO CHAVES Cais Costa Pinto, 26, Centro, Alfredo Chaves/ES. CEP 29.240-000	(27) 3269-1140
	Defesa Civil	Rua José Paterline, 910 Centro. CEP 29.240-000	(27)3269-2730 (27)3269-2700
ANCHIETA	Companhia Independente	10ª Companhia Independente de Polícia Militar de Anchieta Rua Vitória, 36, Vila Samarco, Anchieta/ES chefep1.10ciaind@pm.es.gov.br	(28) 3536-2269
	Delegacia de Polícia	DP - ANCHIETA Rua Coronel Vitorino, 28, Centro, Anchieta/ES. CEP 29.300-000	(28)3536-1377
	Defesa Civil	Rua das Oliveiras, S/N, Jardim das Oliveiras.	(28)3536-2525

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
GUARAPARI		10º Batalhão de Polícia Militar Rodovia do Sol, S/N, Bairro Aeroporto, Guarapari/ES, cmt.10bpm@pm.es.gov.br	(27)3161-7650
	Polícia Civil Departamento de Polícia Judiciária	DPJ – Guarapari Rua Josias Cerruti, 683, Praia do Morro, Guarapari/ES CEP 29.200-000	(27)3161-1220 (27)3161-1031 (27)3161-1032
	1ª Cia Independente - CBMES (Guarapari)	Comandante Fax SAT / Vistoria Seção de Expediente Cobom	(27)3362-7060 (27)3361-1068 (27)3161-1068 (27)3161-1069 (27)3161-1067 (27)3361-4833
	Defesa Civil	Rua Rio Grande do Sul, 15, Centro. Guaçuí-ES CEP 29.560-000	(28)3553-4942
	Patrulha Escolar	Sistema de Segurança Escolar – SISE patrulhaescolar@sedu.es.gov.br	(27)3636-7798
PIUMA	Delegacia de Polícia	DP - PIÚMA Rodovia do Sol, 387, Bairro Niterói, Piúma/ES. CEP 29.285-000	(28)3520-1590
	Defesa Civil	Rua Herval Vargas, 186, sala 106, Bairro Acaiáca CEP 29.285-000	(28)3520-1611
VILA VELHA		4º Batalhão de Polícia Militar Av. Nossa Senhora da Penha, 118, Ibes, Vila Velha/ES <a href="mailto:Cmt.4bpm@pm.es.gov.br">Cmt.4bpm@pm.es.gov.br</a>	(27)3636-0400
	Polícia Civil Departamento de Polícia Judiciária	DPJ - Vila Velha Rua Amália, s/n, Jaburuna, Vila Velha/ES CEP 29.123-000	(27)3136-3104

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Delegacias de Polícia	17º DP de SÃO TORQUATO Rua 29 de julho, s/n, São Torquato, Vila Velha/ES. CEP 29.114-1000	(27)3136-3109
	18º DP de COBILÂNDIA Av. Vereador Sebastião Cibien, 148, Cobilândia, Vila Velha/ES. CEP 29.111-000	(27)3136-3109
	19º DP de NOVO MÉXICO Rua Jorge Majestade, Novo México, Vila Velha/ES. CEP 29.104-060	(27)3388-2113
	20º DP de VILA VELHA Rua Luiza Grimalda, 663, Centro, Vila Velha/ES. CEP 29.100-970	(27)3388-2110
	21º DP de PARQUE DAS GAIVOTAS Rua Dom Fernando, 3, Santa Inês, Vila Velha/ES. CEP 29.080-240	(27)3388-2112
Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher	Delegacia da Mulher - Vila Velha Rua Luciano das Neves, 430, Prainha, Vila Velha/ES. CEP 29.123-000	(27)3388-2481
1º Batalhão de Bombeiro Militar	2ª Cia/Vila Velha (Administração) 2ª Cia/Vila Velha (SAT)	(27)3388-1223 (27)3369-7755
Defesa Civil	Rua Cabo Ailson Simões, 536, Ed. Central Park. Centro. CEP 29.100-320	(27)3388-4346
Patrulha Escolar	Sistema de segurança Escola – SISE patrulhaescolar@sedu.es.gov.br	(27)3636-7798

## Telefones Úteis

### Contatos na Secretaria de Estado da Educação/Gerência de Serviços Terceirizados.

#### Vigilância Patrimonial

E-mail: [vigilancia@sedu.es.gov.br](mailto:vigilancia@sedu.es.gov.br)  
 Contato da Gestão do Contrato  
 Tel. (27) 3636-7790  
 Celular: (27) 98868-0433

#### Conservação e Limpeza

E-mail: [limpeza@sedu.es.gov.br](mailto:limpeza@sedu.es.gov.br)  
 Contato da Gestão do Contrato  
 Tel. (27) 3636-7793  
 Celular: (27) 998002-4851

## Contratos de Vigilância, Conservação e Limpeza por Superintendência.

### CONTRATOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

#### SUPERINTENDÊNCIA: AFONSO CLÁUDIO

MUNICÍPIOS	CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	CONTRATOS DE SEGURANÇA
AFONSO CLAUDIO	CJF - 55/10	VIGSERV -48/09
BREJETUBA	CJF - 55/10	CJF - 46/09
CONCEIÇÃO DO CASTELO	CJF - 55/10	CJF - 46/09
DOMINGOS MARTINS	CJF - 55/10	VIGSERV -48/09
LARANJA DA TERRA	CJF - 55/10	VIGSERV -48/09
SANTA MARIA DE JETIBÁ	CJF - 55/10	VIGSERV -48/09
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	CJF - 55/10	VIGSERV -48/09



**Link para acesso aos contratos:  
Limpeza e Conservação**

**055/2010**

**Contrato CJF**

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/Contrato%20CJF.pdf>

**Vigilância**

**CONTRATO\_048.09\_VIGILÂNCIA\_VIGSERV**

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_048.09\\_VIGIL%c3NCIA\\_VIGSERV.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_048.09_VIGIL%c3NCIA_VIGSERV.pdf)

**CONTRATO\_046.09\_VIGILÂNCIA\_CJF**

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_046.09\\_VIGIL%c2NCIA\\_CJF.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_046.09_VIGIL%c2NCIA_CJF.pdf)

## SUPERINTENDÊNCIA: BARRA DE SÃO FRANCISCO

MUNICÍPIOS	CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	CONTRATOS DE SEGURANÇA
ÁGUA DOCE DO NORTE	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
ÁGUIA BRANCA	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
BARRA DE SÃO FRANCISCO	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
ECOPORANGA	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
MANTENÓPOLIS	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09

**Link para acesso aos contratos:  
Limpeza e Conservação**

**CONT. 045-2013 BRASLIMP**

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONT.%20045-2013%20BRASLIMP.pdf>

**Vigilância**

**CONTRATO\_047.09\_VIGILÂNCIA\_SECURITY**

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_047.09\\_VIGIL%c2NCIA\\_SECURITY.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_047.09_VIGIL%c2NCIA_SECURITY.pdf)

## SUPERINTENDÊNCIA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MUNICÍPIOS	CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	CONTRATOS DE SEGURANÇA
ATILIO VIVACQUA	SERDEL -56/10	CJF -46/09
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SERDEL -56/10	CJF -46/09
CASTELO	SERDEL -56/10	CJF -46/09
ICONHA	SERDEL -56/10	CJF -46/09
ITAPEMIRIM	SERDEL -56/10	CJF -46/09
JERONIMO MONTEIRO	SERDEL -56/10	CJF -46/09
MARATAÍZES	SERDEL -56/10	CJF -46/09
MIMOSO DO SUL	SERDEL -56/10	CJF -46/09
MUQUI	SERDEL -56/10	CJF -46/09
PRESIDENTE KENNEDY	SERDEL -56/10	CJF -46/09
RIO NOVO DO SUL	SERDEL -56/10	CJF -46/09
VARGEM ALTA	SERDEL -56/10	CJF -46/09

**Link para acesso aos contratos:  
Limpeza e Conservação**

**056/2010**

**Contrato SERDEL**

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/Contrato%20SERDEL.pdf>

**Vigilância**

**CONTRATO\_046.09\_VIGILÂNCIA\_CJF**

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_046.09\\_VIGIL%c2NCIA\\_CJF.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_046.09_VIGIL%c2NCIA_CJF.pdf)

## SUPERINTENDÊNCIA: CARAPINA

MUNICÍPIOS	CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	CONTRATOS DE SEGURANÇA
SANTA TERESA	CONSERVO 53/10	PLANTÃO- 49/09
FUNDÃO	BRASLIMP- 54/10	PLANTÃO- 50/09
SERRA	BRASLIMP- 54/10	PLANTÃO- 50/09
VITÓRIA	BRASLIMP- 54/10	PLANTÃO- 50/09

## Link para acesso aos contratos: Limpeza e Conservação

**053/2010**

**Contrato CONSERVO**

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/Contrato%20CONSERVO.pdf>

**054/2010**

**Contrato BRASLIMP**

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/Contrato%20BRASLIMP.pdf>

**Vigilância**

**CONTRATO\_049.09\_VIGILÂNCIA\_PLANTÃO**

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_049.09\\_VIGIL%2NCIA\\_PLANT%30.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_049.09_VIGIL%2NCIA_PLANT%30.pdf)

**CONTRATO\_050.09\_VIGILÂNCIA\_PLANTÃO**

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_050.09\\_VIGIL%2NCIA\\_PLANT%30.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_050.09_VIGIL%2NCIA_PLANT%30.pdf)

## SUPERINTENDÊNCIA: CARIACICA

MUNICÍPIOS	CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	CONTRATOS DE SEGURANÇA
CARIACICA	CONSERVO 53/10	PLANTÃO- 49/09
SANTA LEOPOLDINA	CONSERVO 53/10	PLANTÃO- 49/09
MARECHAL FLORIANO	CJF 55/10	VIGSERV - 48/09
VIANA	CJF 55/10	VIGSERV - 48/09

## Link para acesso aos contratos: Limpeza e Conservação

**053/2010**

**Contrato CONSERVO**

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/Contrato%20CONSERVO.pdf>

**055/2010**

**Contrato CJF**

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/Contrato%20CJF.pdf>

**Vigilância**

**CONTRATO\_048.09\_VIGILÂNCIA\_VIGSERV**

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_048.09\\_VIGIL%2NCIA\\_VIGSERV.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_048.09_VIGIL%2NCIA_VIGSERV.pdf)

**CONTRATO\_049.09\_VIGILÂNCIA\_PLANTÃO**

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_049.09\\_VIGIL%2NCIA\\_PLANT%30.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_049.09_VIGIL%2NCIA_PLANT%30.pdf)

## SUPERINTENDÊNCIA: GUAÇUI

MUNICÍPIOS	CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	CONTRATOS DE SEGURANÇA
ALEGRE	SERDEL -56/10	CJF -46/09
APIACA	SERDEL -56/10	
BOM JESUS DO NORTE	SERDEL -56/10	CJF -46/09
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	SERDEL -56/10	CJF -46/09
DORES DO RIO PRETO	SERDEL -56/10	CJF -46/09
GUAÇUI	SERDEL -56/10	CJF -46/09
IBATIBA	SERDEL -56/10	CJF -46/09
IBITIRAMA	SERDEL -56/10	CJF -46/09
IRUPI	SERDEL -56/10	CJF -46/09
IUNA	SERDEL -56/10	CJF -46/09
MUNIZ FREIRE	SERDEL -56/10	CJF -46/09
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	SERDEL -56/10	CJF -46/09

## Link para acesso aos contratos: Limpeza e Conservação

**Contrato SERDEL**

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/Contrato%20SERDEL.pdf>

**Vigilância**

**CONTRATO\_046.09\_VIGILÂNCIA\_CJF**

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_046.09\\_VIGIL%2NCIA\\_CJF.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_046.09_VIGIL%2NCIA_CJF.pdf)

## SUPERINTENDÊNCIA: LINHARES

MUNICÍPIOS	CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	CONTRATOS DE SEGURANÇA
LINHARES	BRASLIMP - 45/13	SECURITY - 47/09
RIO BANANAL	BRASLIMP - 45/13	SECURITY - 47/09
SOORETAMA	BRASLIMP - 45/13	SECURITY - 47/09
ARACRUZ	BRASLIMP - 54/13	SECURITY - 47/09
IBIRAÇU	BRASLIMP - 54/13	PLANTÃO - 50/09
JOÃO NEIVA	BRASLIMP - 54/13	PLANTÃO - 50/09

**Link para acesso aos contratos:  
Limpeza e Conservação**

### CONT. 045-2013 BRASLIMP

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONT.%20045-2013%20BRASLIMP.pdf>

### 054/2010

#### Contrato BRASLIMP

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/Contrato%20BRASLIMP.pdf>

#### Vigilância

##### CONTRATO\_047.09\_VIGILÂNCIA\_SECURITY

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_047.09\\_VIGIL%c2NCIA\\_SECURITY.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_047.09_VIGIL%c2NCIA_SECURITY.pdf)

##### CONTRATO\_050.09\_VIGILÂNCIA\_PLANTÃO

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_050.09\\_VIGIL%c2NCIA\\_PLANT%c30.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_050.09_VIGIL%c2NCIA_PLANT%c30.pdf)

## SUPERINTENDÊNCIA: NOVA VENÉCIA

MUNICÍPIOS	CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	CONTRATOS DE SEGURANÇA
BOA ESPERANÇA	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
MONTANHA	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
MUCURICI	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
NOVA VENÉCIA	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
PINHEIROS	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
PONTO BELO	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
SÃO GABRIEL DA PALHA	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
VILA PAVÃO	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
VILA VALÉRIO	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09

**Link para acesso aos contratos:  
Limpeza e Conservação**

### CONT. 045-2013 BRASLIMP

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONT.%20045-2013%20BRASLIMP.pdf>

#### Vigilância

##### CONTRATO\_047.09\_VIGILÂNCIA\_SECURITY

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_047.09\\_VIGIL%c2NCIA\\_SECURITY.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_047.09_VIGIL%c2NCIA_SECURITY.pdf)

## SUPERINTENDÊNCIA: SÃO MATEUS

MUNICÍPIOS	CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	CONTRATOS DE SEGURANÇA
CONCEIÇÃO DA BARRA	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
JAGUARÉ	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
PEDRO CANÁRIO	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09
SÃO MATEUS	BRASLIMP -45/13	SECURITY - 47/09

**Link para acesso aos contratos:  
Limpeza e Conservação**

**CONT. 045-2013 BRASLIMP**

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONT.%20045-2013%20BRASLIMP.pdf>

**Vigilância**

**CONTRATO\_047.09\_VIGILÂNCIA\_SECURITY**

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_047.09\\_VIGIL%c2NCIA\\_SECURITY.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_047.09_VIGIL%c2NCIA_SECURITY.pdf)

## SUPERINTENDÊNCIA: VILA VELHA

MUNICÍPIOS	CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	CONTRATOS DE SEGURANÇA
ALFREDO CHAVES	CJF -55/10	CJF -46/09
ANCHIETA	CJF -55/10	CJF -46/09
GUARAPARI	CJF -55/10	VIGSERV 48/09
PIUMA	CJF -55/10	CJF -46/09
VILA VELHA	CJF -55/10	VIGSERV 48/09

**Link para acesso aos contratos:  
Limpeza e Conservação**

**055/2010**

**Contrato CJF**

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/Contrato%20CJF.pdf>

**Vigilância**

**CONTRATO\_048.09\_VIGILÂNCIA\_VIGSERV**

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_048.09\\_VIGIL%c3NCIA\\_VIGSERV.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_048.09_VIGIL%c3NCIA_VIGSERV.pdf)

**CONTRATO\_046.09\_VIGILÂNCIA\_CJF**

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_046.09\\_VIGIL%c2NCIA\\_CJF.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_046.09_VIGIL%c2NCIA_CJF.pdf)

## SUPERINTENDÊNCIA: COLATINA

MUNICÍPIOS	CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	CONTRATOS DE SEGURANÇA
ALTO RIO NOVO	CONSERVO 53/10	PLANTÃO- 49/09
BAIXO GUANDU	CONSERVO 53/10	VIGSERV - 48/09
COLATINA	CONSERVO 53/10	PLANTÃO- 49/09
GOV. LINDERMBERG	CONSERVO 53/10	PLANTÃO- 49/09
MARILÂNDIA	CONSERVO 53/10	PLANTÃO- 49/09
PANCAS	CONSERVO 53/10	PLANTÃO- 49/09
SÃO DOMINGOS DO NORTE	CONSERVO 53/10	PLANTÃO- 49/09
SÃO ROQUE DO CANAÃ	CONSERVO 53/10	PLANTÃO- 49/09
ITAGUAÇU	CJF 55/10	VIGSERV - 48/09
ITARANA	CJF 55/10	VIGSERV - 48/09

**Link para acesso aos contratos:  
Limpeza e Conservação**

**053/2010**

**Contrato CONSERVO**

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/Contrato%20CONSERVO.pdf>

**055/2010**

**Contrato CJF**

<http://espacoenem.es.gov.br/contratos/Contrato%20CJF.pdf>

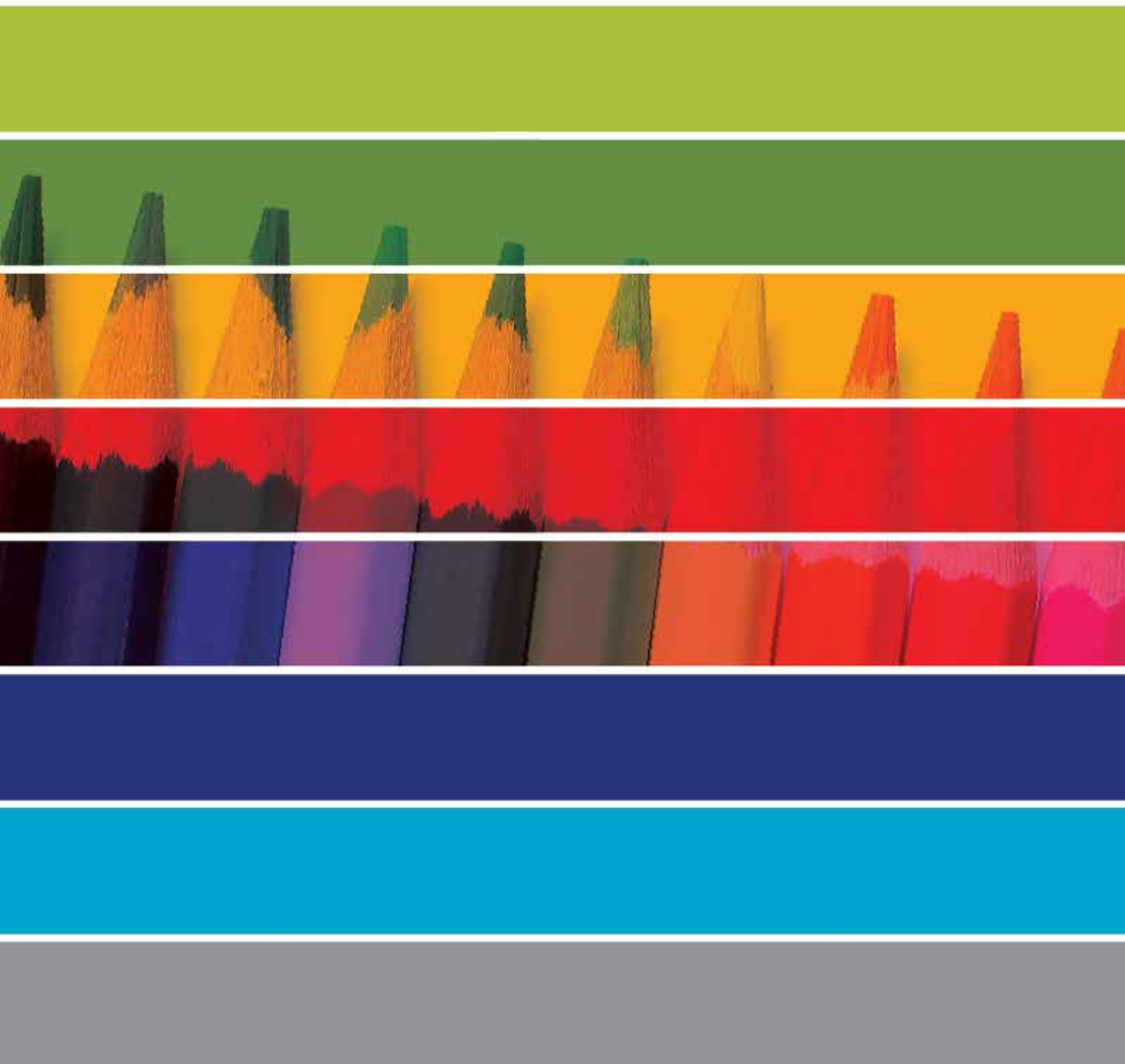
**Vigilância**

**CONTRATO\_048.09\_VIGILÂNCIA\_VIGSERV**

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_048.09\\_VIGIL%c3NCIA\\_VIGSERV.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_048.09_VIGIL%c3NCIA_VIGSERV.pdf)

**CONTRATO\_049.09\_VIGILÂNCIA\_PLANTÃO**

[http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO\\_049.09\\_VIGIL%c2NCIA\\_PLANT%c3O.pdf](http://espacoenem.es.gov.br/contratos/CONTRATO_049.09_VIGIL%c2NCIA_PLANT%c3O.pdf)



*GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*  
*Secretaria da Educação*

